

# BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



ANO 2024 - EDIÇÃO N° 01.

## INFORMAÇÕES INICIAIS:

O Boletim da Vigilância Socioassistencial é um informativo eletrônico voltado para gestores, técnicos, entidades socioassistenciais e conselheiros da Política de Assistência Social e setoriais, com o objetivo de disseminar as produções da Vigilância Socioassistencial do município de Parecis/RO.



## Conheça as ações da Assistência Social em Parecis/ro



É com muito orgulho que apresentamos a primeira edição do Boletim da Vigilância Socioassistencial, um instrumento importante em que vamos publicar informações e dados que dizem sobre como está a Assistência Social de Parecis/RO.



Através dessa publicação poderemos informar a quem se interessar sobre os serviços e benefícios ofertados através da Secretaria de Assistência Social, a estrutura de trabalho, como está o andamento dos projetos oferecidos, enfim, vamos colocar todos os interessados a par do que acontece nessa Secretaria.

## TÓPICOS SEGUINTE:

- O que é Vigilância Socioassistencial ?
- Qual o trabalho do CRAS em nosso município ?
- Outras informações.





# Informações:



## A Vigilância Socioassistencial:



A Vigilância Socioassistencial é um dos objetivos da Assistência Social previsto no artigo 2º da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, sendo considerada “um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território” (Art. 6º, LOAS).

Nesta perspectiva de consensos conceituais, a vigilância é uma área de gestão da informação dedicada a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais. Trabalha através do fornecimento de dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos danos. Para atender aos objetivos, a Vigilância Social é estruturada a partir de dois eixos: a Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades e a Vigilância de Padrões e Serviços. A partir desses dois eixos, são articuladas, de um lado, as informações relativas às incidências de violações e necessidades de proteção da população e, de outro lado, as características e distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços.

## + INFORMAÇÕES ADICIONAIS:



**A construção do Boletim da Vigilância é o resultado de um trabalho integrado das equipes de atendimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial, dos Serviços Socioassistenciais, dos Programas, Coordenadorias de Direitos Humanos e da Gestão do SUAS da SEMDS-DHA. Ele é um instrumento de disseminação de informações, com base nos registros de dados sistematizados, fruto de um trabalho realizado diariamente pelas equipes no atendimento direto à população que necessita da Política de Assistência Social.**



**O Boletim nº 1, apresenta as informações referente aos atendimentos e serviços realizados nas Unidades CRAS e Programas Sociais de Transferência de Renda e Programas Sociais Municipais, referente ao ano de 2024.**



## Informações:



### CADASTRO ÚNICO:

**CADASTRO  
ÚNICO**

Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas nos estados e municípios, que são aquelas que possuem até três salários mínimos. Os dados do Cadastro Único são utilizados para mapeamento das vulnerabilidades locais, planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

### Dados do Cadastro Único no município de Parecis:



1116 famílias inseridas no Cadastro Único;  
737 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;  
585 famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo; e  
484 famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com o cadastro atualizado.

Fonte: Relatório de Programas e Ações do MDS

Estes dados e indicadores foram de grande importância para conhecimento da realidade do município.



## BOLSA FAMÍLIA:



O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. O Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família vai resgatar a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

### Quem tem direito?

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Ou seja, se um integrante da família recebe um salário mínimo (R\$ 1.412), e nessa família há sete pessoas, a renda de cada um é de R\$ 201,71. Como está abaixo do limite de R\$ 218 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício.

### Como Receber?

Em primeiro lugar, é preciso estar inscrito no Cadastro Único, com os dados corretos e atualizados. Esse cadastramento é feito em postos de atendimento da assistência social dos municípios, como os CRAS. É preciso apresentar o CPF ou o título de eleitor.

Lembrando que, mesmo inscrita no Cadastro Único, a família não entra imediatamente para o Bolsa Família. Todos os meses, o programa identifica, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas e que começarão a receber o benefício.



## Informações:



## CONHEÇA MAIS SOBRE O CRAS

### O que é?

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do Cras pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

### Serviços ofertados

O Cras oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PaiF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No Cras, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

### Público Atendido

Famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.



CRAS DE PARECIS



# Você Sabia?



**De acordo com o IBGE senso realizado em 2022 o Município de Parecis/RO tem:**

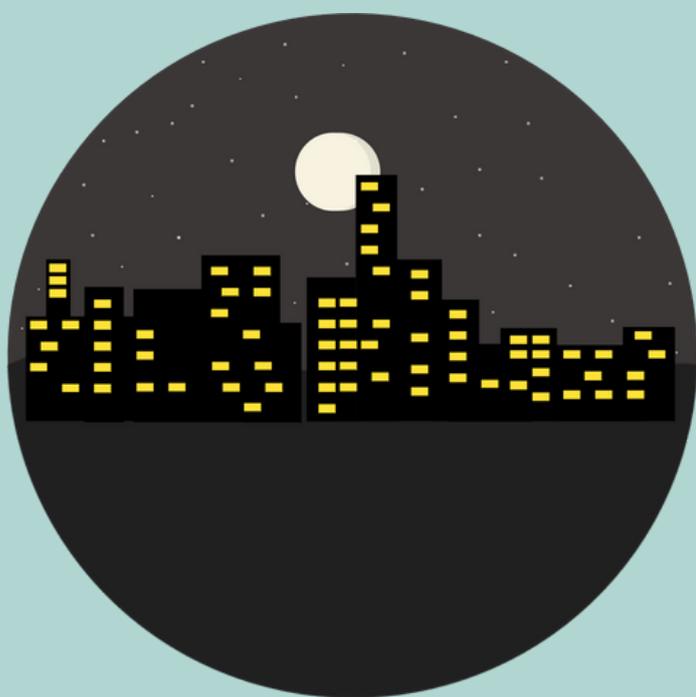
**População (IBGE 2022) – 4.125 habitantes;**

População rural (IBGE 2010) – 63% do total de habitantes;

População urbana (IBGE 2010) – 37% do total de habitantes;

Estima-se que o valor de moradores rurais e urbanos tenha variado até o ano presente.

Porte: Pequeno porte I



**A Vigilância Socioassistencial, portanto, é função da política de assistência social, ou seja, ela é inerente, deve ser desenvolvida em todos os níveis de proteção e estruturas da SMAS. No dia a dia do trabalho exercitamos a Vigilância Socioassistencial quando estamos atentos a olhar para o território e sabermos quais as desproteções e proteções estão presentes, assim como temos conhecimento sobre a rede de serviços do território. Neste sentido, a função Vigilância Socioassistencial ultrapassa o trabalho apenas em um setor, ela acontece no trabalho cotidiano de todos os trabalhadores da SMAS.**

**Esperamos que tenhamos contribuído com as informações  
Até a próxima edição!**